



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0017/2019

AUTOR: VEREADOR HENRIQUE DO TIMBÚ

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Henrique do Timbú, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0017/2019**, onde: *“Oficializa a denominação de Rua José Façanha uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

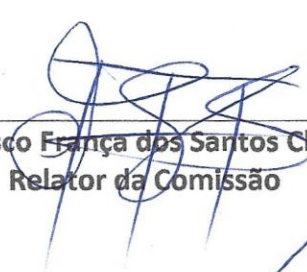
Pertine a iniciativa do Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação de vias de Eusébio, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal de Eusébio.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi o Vereador Henrique do Timbú, a data de entrada foi o dia 12 de abril de 2019, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.


Francisco França dos Santos Chagas
Relator da Comissão


Francisco Etenilson Felipe de Abreu


Fares Andrade Saíd Filho
Presidente da Comissão